



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORTARIA Nº 1025, DE 11 DE OUTUBRO DE 2002.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22, item IV do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 404, de 05.10.83 do MEC, e tendo em vista o que consta dos Processos 23065.008187/2002-19 e 23065.008188/2002-55, resolve:

Conceder Progressão Funcional por Permanência e Mérito, aos servidores Técnico-Administrativos, de acordo com o inciso II, artigo 25 do Decreto 94.664/87 e artigo 24 da Portaria 475/87-MEC, na forma relacionada no anexo desta Portaria.


ROGÉRIO MOURA PINHEIRO
REITOR

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 10
Em 29 / 11 / 02

*DRH / UFAL
RETIFICADA CONFORME
PORTARIA N.º 966 / GR
DE 03 / 09 / 03

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
 PORTARIA Nº 1025/2002- GR/UFAL de 11.10.2002

ANEXO

Nº ORDEM	MATRÍCULA ORIGEM SIAPE	NOME DO SERVIDOR	CARGO EMPREGO	GRUPO NÍVEL	Permanência	Mérito	VIGÊNCIA
01	DRH 134822	Gilson Miquelino Ferreira	Téc.Laboratório	NI		S-I	13.07.2002
02	DRH 1119472	Antonio Lacerda R. de Souza	Motorista	NI	C-IV	C-V	25.10.2002
03	CSAU 1119722	Daniel Francisco da Silva	Contramestre/Ofício	NI	C-V	C-VI	23.11.2002
04	DSG 1119513	José Roberto Antunes Ferreira	Motorista	NI	C-IV	C-V	04.11.2002
05	DSG 1119592	Marinaldo Alves Silva	Motorista	NI	C-IV	C-V	25.10.2002
06	DSG 1119399	Wellington R. Porciuncula	Motorista	Ni	C-IV	C-V	25.10.2002
07	DSG 1086632	Edvaldo Lima Chaves *	Motorista	NI		B-II	01.10.2002
08	CSAU 1288330	Weidila Siqueira de Miranda	Téc.Laboratório	NI	A-III	A-IV	26.08.2002

MATÉRIA PUBLICADA NO
 BOLEIM DE PESSOAL Nº 10
 Em 29 / 11 / 02